

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019 –SMEJ

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº 001/2019-SMEJ, que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jandira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENTE e a Associação Cáritas São Francisco, PROPONENTE, tendo por objeto o Atendimento a Educação Infantil - Creche, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal.

A prefeitura do Município de Jandira/SP, inscrito no CNPJ nº 46.522.991/0001-73, situado à Rua Manoel Alves Garcia nº 100, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr Paulo Fernando Barufi da Silva, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 096.706.078-84, doravante denominado, MUNICÍPIO, e pela Secretária Municipal de Educação Sra Ana Paula Corrêa Leite denominada CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO CÁRITAS SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº 51.245.470/0001-56, situada na Rua José Longo, nº 148, Jardim Sagrado Coração, CEP 06608-340, na cidade de Jandira, estado de São Paulo, doravante designada PROPONENTE neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sergio Luiz Ricardo, portador do RG nº 3.787.994-5/SSP/SP, inscrito no CPF/477.868.178-91, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira- Do Prazo- O presente Termo Aditivo Prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de 16/01/2020 e termo final o dia 15/01/2021.

Cláusula segunda- Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor para R\$ 1.837.836,00, (Um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais), sob a dotação orçamentária nº 09.10.00 12 365 2001 2044-2120000.

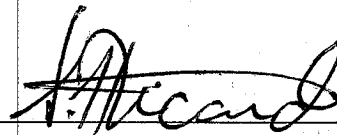
Cláusula terceira- Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Colaboração não alteradas no presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Jandira, 13 de dezembro de 2019 .

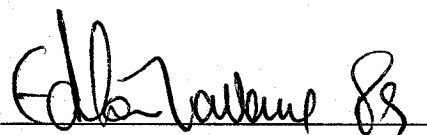


Paulo Fernando Barufi da Silva

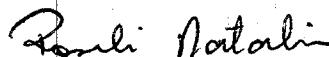


Sergio Luiz Ricardo

Testemunhas



RG 19431671-3



RG. 7.671.478-0

Parecer Técnico referente a intenção de continuidade de Parceria

PLANO DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DA SELEÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL- OSCs para o atendimento EDUCACIONAL de CRECHE e PRÉ ESCOLA de 06 MESES a 05 ANOS de IDADE, conforme etapa 03 do edital de Chamamento Pública de número 001/2017, combinado com o inciso V do art. 35 da Lei 13.019 de 2014 e art. 30 do decreto 8726 de 2016.

1: Associação Cáritas São Francisco

No mérito da proposta, está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade no interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei.

Há viabilidade na execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme cronograma de desembolso de acordo com o previsto no plano de trabalho é adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

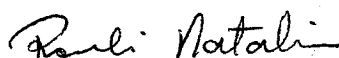
Os meios disponíveis para fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos estão contidos no manual entregue à entidade com a descrição dos elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas, como também a aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre alternativa escolhida e a natureza e valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho;

O gestor da parceria foi designado pela portaria nº 12 de 10 de junho de 2019.

A comissão de monitoramento e avaliação da parceria foi designada pela portaria nº05 de 15 de fevereiro de 2019.

Mediante o exposto acima, solicito ao setor jurídico parecer sobre a minuta de aditivo da referida entidade.

Jandira, 13 de dezembro de 2019.



Roseli Natalino Mendes - Gestora da OSC- Secretaria de Educação

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Jandira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Cáritas São Francisco

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM):001/18

OBJETO: Atendimento Educação Infantil- Creche/ período Integral

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jandira, 13 de dezembro de 2019

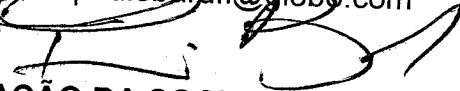
ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

Nome e cargo: Paulo Fernando Barufi da Silva

E-mail institucional: gabinete@jandira.sp.gov.br

E-mail pessoal: paulobarufi@globo.com

Assinatura:



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome e cargo: Sergio Luiz Ricardo

E-mail institucional: soccaritas@uol.com.br

E-mail pessoal: santos-lidiany@bol.com.br

Assinatura:

